LEI Nº 2619, DE 29 DE ABRIL DE 2009

"DENOMINA COMO 'PRAÇA CERILLO FUHR' A ATUAL PRAÇA SEM NOME, LOCALIZADA NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TRAVESSÃO, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Denomina como "PRAÇA CERILLO FUHR" a atual praça sem nome , localizada no Associação de Moradores do Bairro Travessão deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DE DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE ABRIL DE 2009.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

VERA TERESINHA JOHANN

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO